



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TIO HUGO - RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2019.

“Dispõe sobre o julgamento das Contas de Governo do Poder Executivo, referentes ao ano de 2017 e dá outras providências”

VANDERLEI KERBER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

FAÇO SABER A TODOS, que a Câmara Municipal aprovou e, eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Ficam aprovadas por unanimidade as Contas de Governo do Poder Executivo Municipal, relativas ao ano/exercício de 2017, conforme Parecer Prévio Favorável sob nº 19.905, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no Processo de nº 005644-0200/17-8, da gestão de Gilso Paz (Prefeito), Geder Follmer (Vice-Prefeito) e Délcio Wiedthauper (Presidente do Legislativo).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, em 24 de junho de 2019.

Prefeitura Municipal de Tio Hugo
Gabinete do Prefeito
Recebido em 26/06/19


VANDERLEI KERBER

Vereador Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


SILVANA CARDOSO SIPP

Vereadora Secretária da Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ESTE DOCUMENTO FICOU FIXADO
EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO
PELO PERÍODO DE 24/06/19
ATÉ 21/07/19